

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 91.385 PROJETO DE LEI Nº 13.861, do PREFEITO MUNICIPAL, que reorganiza a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ; cria e extingue cargos de provimento efetivo e em comissão; e revoga dispositivos de norma correlata.

## **PARECER 32**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto esclarece que o objetivo é reorganizar a estrutura administrativa da Faculdade de Medicina de Jundiaí-FMJ; criar e extinguir cargos de provimento efetivo e em comissão; e revogar dispositivos de norma correlata.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

## JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA

"Cícero da Saúde"

"Edicarlos – Vetor Oeste"

MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

